



PORTARIA COREN-PI N.º 312, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018, que Normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Art. 6º da Resolução Cofen nº 593/2018, onde diz que As eleições para constituição da CEE deverão ser convocadas até 60 (sessenta) dias antes do dia do pleito, mediante edital público, firmado pelo Enfermeiro RT, a ser fixado em todos os setores em que sejam prestados serviços de enfermagem na instituição de saúde;

CONSIDERANDO o §3 do Art.6º da Resolução Cofen nº 593/2018, que fala que o voto em cédula será depositado em urna indevassável.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 441/2024, referente a Comissão de Ética de enfermagem do Hospital Regional Justino Luz – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Sra. Georgia Silva Soares Menor, Coren-PI nº. 445.730-ENF**, para emitir Parecer de conformidade referente à análise documental e acompanhamento dos membros inscritos para Comissão de Ética em enfermagem do Hospital Regional Justino Luz – PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 03 Processos Éticos, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de até 2 (dois) Auxílios Representações, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de abril de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF